

DECRETO Nº. 14.484/11  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Considera de natureza urgente a desapropriação da área de terreno declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.431, de 16 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956, e

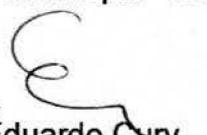
Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 35060-8/09,

DECRETA:

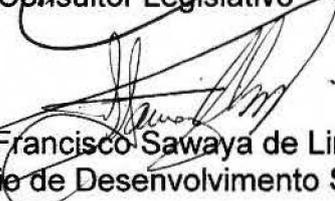
Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da área de terreno, localizada na Rua Cidade de Washington, do loteamento Cidade Vista Verde, declarada de utilidade pública por meio do Decreto nº 14.431, de 16 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

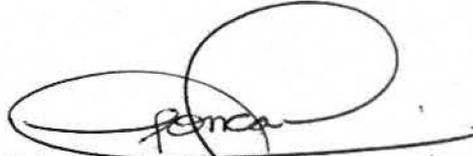
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos